



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA DE REUNIÃO nº 01/2020**  
**(CGovTIC)**

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
16/01/2020	17:00	18:00	Diretoria-Geral
			Raimundo de Campos Vieira

**2. Objetivo**

Priorização de manutenção evolutiva do Sistema de Agenda Eletrônica (antigo SICCE).

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira	SGP	7183	rosantos@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Ricardo Leite Menezes	SJU	7177	rlmenezes@tre-ba.jus.br
Patrícia Bressy	COJAP	9150	ppbressy@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI/COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.ju.br

**4. Informes**

- Planejamento das Eleições 2020 em gráficos
- Pesquisa de Clima Organizacional - SGP

**5. Discussão da pauta**

- Planejamento das Eleições 2020 em gráficos

Houve uma reunião da COELE com a SEDESC (Siddhartha e Christiano) onde foram apresentadas as demandas da manutenção evolutiva.

Siddhartha estima 30 dias para conclusão do que foi solicitado.

Conclusão: priorização da manutenção do sistema APROVADA por todos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Pesquisa de Clima Organizacional – SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou a necessidade de realizar pesquisa de clima organizacional em maio de 2020 prevista no Planejamento Estratégico Institucional e solicitou a criação de sistema para esse fim, visto que os questionários de mercado (ex: Google, Lime Survey) não armazenam dados históricos (PAD 310/2020).

O Secretário de Planejamento sugeriu a ampliação da solução para atender qualquer unidade que pretenda aplicar uma pesquisa.

A Secretaria de Tecnologia da Informação não estimou prazo de atendimento, tendo em vista que a demanda surgiu na data presente, porém, entende que a solução é de baixa complexidade, podendo ser atendida até maio/2020.

Conclusão: APROVADA por todos, cabendo à SGP estabelecer, dentre suas próprias demandas, a sequência de prioridade.

### **6. Observações importantes**

Nada consta

### **7. Fechamento da ata**

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao PAD 2.715/2020.